



DECRETO Nº 871, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Cria Grupo Especial de Trabalho para verificação da concessão de incorporações de valores referentes a cargos comissionados à remuneração de servidores.

O **Prefeito Municipal de Aperibé**, no uso de suas atribuições e;

Considerando a edição de diversas Portarias concedendo incorporação de valores referentes a cargos comissionados à remuneração dos beneficiados;

Considerando que a Emenda Constitucional 103/2019, em seu art. 1º modificou o parágrafo 9º do art. 39 da CF/88, proibindo a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança e cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo;

Considerando que a Legislação Municipal somente autoriza essa incorporação quando o servidor perder a condição de comissionado por ato próprio da Administração, não garantindo assim o direito adquirido para aqueles exonerados a partir da vigência da EC nº 103/2019;

DECRETA:

- Art. 1º - Fica criado grupo especial de trabalho visando, apurar, as condições de concessão de incorporação de valores referente a cargos comissionado a diversos servidores efetivos, após a vigência da EC nº 103/2019, assim, composto:
- um servidor indicado pelo Secretário Municipal de Administração;
 - um servidor indicado pelo Procurador Geral, com escolaridade superior e formação jurídica;
- Art. 2º - O grupo de trabalho levará em conta, na organização dos trabalhos a serem desenvolvidos, os critérios de concessão da incorporação, inclusive, a garantia do direito adquirido.
- Art. 3º - Com base na legislação aplicável ao caso, o parecer final indicará a regularidade ou não do ato concessório e, caso necessário, seja instaurada tomada de contas a fim da responsabilização daqueles que deram causa e prejuízo ao Erário.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 04 de janeiro de 2021.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito